



**PORTARIA
Nº 205/2023**

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **MARIA APARECIDA PINHEIRO YAGU**, matrícula 65869-3, admitida em 04 de novembro de 2021, ocupante do cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada no **CIAMA TOPOLÂNDIA – DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de setembro de 2023.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra